



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

EDITAL

---ARMINDO MOREIRA PALMA JACINTO, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova: FAZ SABER que, em cumprimento do que dispõe o artigo 91.º do Decreto-Lei n.º.169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, na reunião extraordinária de 11 de abril de dois mil e dezoito, foram tomadas as seguintes deliberações e que nos termos daquela disposição legal se destinam a ter eficácia externa:

Ponto número um

Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pública do Executivo Camarário realizada no dia 23 de março de 2018, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013

Para os efeitos previstos no número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013, foi presente para apreciação a ata da reunião ordinária pública do Executivo Camarário realizada no dia 23 de março de 2018, cujo rascunho foi distribuído na presente reunião a todos os Membros do Órgão Executivo, e cuja leitura em voz alta e na sua íntegra foi dispensada, por unanimidade.

A Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa não votou, por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito, conforme o n.º 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o CPA - Código do Procedimento Administrativo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública do Executivo Camarário realizada no dia 23 de março de 2018,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Ponto número dois

Pedido de Isenção de Taxas

1 - Pedido de isenção de taxas - Associação de Festas de Monfortinho

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente uma informação da Divisão Financeira e Patrimonial, com o n.º 1998/2018 - VS, datada de 09 de abril de 2018, relativa a “Pedido de Isenção de Taxas”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de isenção do pagamento de taxas à Associação de Festas de Monfortinho, para o licenciamento de fogo de artifício e Licença Especial de Ruído, no valor de 55,00€ (cinquenta e cinco euros).

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número três

Prolongamento de Horário de Funcionamento



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

1 - Prolongamento de horário de funcionamento - Café bar dom Garcia

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente um requerimento de Marília Gaspar Pires e Sofia Jacinto dos Santos, datado de 03 de abril de 2018, através do qual solicitam o prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento “Café Bar Dom Garcia”, sito na freguesia de Penha Garcia, no dia 07 de abril de 2018, até às 04h00 da manhã.

O referido requerimento consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade ratificar o despacho autorizador do Senhor Presidente da Câmara, para o prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial “Café Bar Dom Garcia”, sito na freguesia de Penha Garcia, no dia 07 de abril de 2018, até às 04h00 da manhã.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Ponto número quatro

Lista de Erros e Omissões “Requalificação do Edifício Sede do CUI”

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente a 1.ª Ata do Júri do Procedimento “Concurso Público: Requalificação do Edifício Sede do CUI”, esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a 1.ª Ata do Júri do Procedimento “Concurso Público: Requalificação do Edifício Sede do CUI”, esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais, para efeitos de prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas.

Foi ainda deliberado por unanimidade proceder à disponibilização a todos os interessados, via plataforma eletrónica, o teor da presente ata e seus anexos.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número cinco

Licenças Especiais de Ruído

1 - Licenças Especiais de Ruído - ratificação

Pelo Senhor Presidente foram presentes, para ratificação, os seguintes requerimentos solicitando licença especial de ruído:

- Café Bar Dom Garcia, para a realização de uma Festa Latina, a decorrer no Café Bar Dom Garcia, Penha Garcia, do dia 07 ao dia 08 de abril de 2018, das 20H00 às 04H00;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

- Comissão de Festas de S. Miguel D'Acha, para a realização da Festa de Santa Catarina, a decorrer no Salão Paroquial, S. Miguel D'Acha, do dia 07 ao dia 09 de abril de 2018, das 20H00 às 06H00;

- Café Bar Dom Garcia, para a realização de uma Festa com DJ e animação, a decorrer no Café Bar Dom Garcia, Penha Garcia, do dia 30 de março ao dia 01 de abril de 2018, das 20H00 às 04H00.

A Câmara Municipal, em face dos pedidos apresentados deliberou, por unanimidade, ratificar as seguintes licenças especiais de ruído:

- Café Bar Dom Garcia, para a realização de uma Festa Latina, a decorrer no Café Bar Dom Garcia, Penha Garcia, do dia 07 ao dia 08 de abril de 2018, das 20H00 às 04H00;

- Comissão de Festas de S. Miguel D'Acha, para a realização da Festa de Santa Catarina, a decorrer no Salão Paroquial, S. Miguel D'Acha, do dia 07 ao dia 09 de abril de 2018, das 20H00 às 06H00;

- Café Bar Dom Garcia, para a realização de uma Festa com DJ e animação, a decorrer no Café Bar Dom Garcia, Penha Garcia, do dia 30 de março ao dia 01 de abril de 2018, das 20H00 às 04H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - Licenças Especiais de Ruído - autorização

Pelo Senhor Presidente foram presentes, para autorização, os seguintes requerimentos solicitando licença especial de ruído:



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

- Café Bar Dom Garcia, para a realização de uma Festa com DJ, a decorrer no Café Bar Dom Garcia, Penha Garcia, do dia 21 ao dia 22 de abril de 2018, das 20H00 às 04H00;
- Café Bar Dom Garcia, para a realização de uma Festa com DJ e animação, a decorrer no Café Bar Dom Garcia, Penha Garcia, do dia 05 ao dia 06 de maio de 2018, das 20H00 às 04H00;
- Comissão de Festas de Nossa Senhora da Graça, para realização da Festa Popular em honra de Nossa Senhora da Graça, a decorrer no Recinto de Festas da Senhora da Graça, do dia 21 ao dia 22 de abril de 2018, das 20H00 às 06H00;
- Ezequiel Caria Ferreira, para realização da Festa em honra de Nossa Senhora das Cabeças, a decorrer no Recinto de Festas, Toulões, do dia 13 ao dia 15 de abril de 2018, das 20H00 às 06H00.

A Câmara Municipal, em face dos pedidos apresentados deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes licenças especiais de ruído:

- Café Bar Dom Garcia, para a realização de uma Festa com DJ, a decorrer no Café Bar Dom Garcia, Penha Garcia, do dia 21 ao dia 22 de abril de 2018, das 20H00 às 04H00;
- Café Bar Dom Garcia, para a realização de uma Festa com DJ e animação, a decorrer no Café Bar Dom Garcia, Penha Garcia, do dia 05 ao dia 06 de maio de 2018, das 20H00 às 04H00;
- Comissão de Festas de Nossa Senhora da Graça, para realização da Festa Popular em honra de Nossa Senhora da Graça, a decorrer no Recinto de Festas da Senhora da Graça, do dia 21 ao dia 22 de abril de 2018, das 20H00 às 06H00;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

- Ezequiel Caria Ferreira, para realização da Festa em honra de Nossa Senhora das Cabeças, a decorrer no Recinto de Festas, Toulões, do dia 13 ao dia 15 de abril de 2018, das 20H00 às 06H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número seis

Relatório Preliminar do Concurso Público para o Fornecimento e Montagem/Instalação de Tenda Wave

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente foi presente o Relatório Preliminar do Concurso Público “Fornecimento e Montagem/Instalação de Tenda Wave”, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do Relatório Preliminar que foi presente deliberou, por maioria com um voto contra por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, adjudicar o Concurso Público “Fornecimento e Montagem/Instalação de Tenda Wave”, à firma Irmarfer S.A., pelo valor de 410.000,00€ (quatrocentos e dez mil euros), excluído IVA.

Foi ainda deliberado, por maioria com um voto contra por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, e para cumprimento do disposto no artigo 147.º do CCP, notificar os concorrentes da adjudicação que antecede, via



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

plataforma electrónica (submetendo-se para os devidos efeitos o presente Relatório), no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, a fim de os mesmos se pronunciarem, querendo no prazo de cinco dias, a contar da sua recepção.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número sete

Revogação da Deliberação tomada em reunião do executivo de 23 de março de 2018 referente à abertura de procedimento: “Requalificação do Largo do Município e Zona Envolvente”

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

O Senhor Eng.º Pedro Dias informou de que os Serviços propõem a revogação da deliberação tomada em reunião do Executivo do dia 23 de março de 2018, relativa à Abertura de Procedimento para a obra “Requalificação do Largo do Município e Zona Envolvente”, em virtude de haver divergência a nível do preço base. Disse que na altura foi feita uma alteração orçamental, havia uma diferença de cem euros, pelo que não havia verba suficiente para avançar com o processo. Informou de que desta forma propõe-se a revogação da deliberação antes mencionada e que seja tomada nova deliberação com o valor correto.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião do Executivo do dia 23 de março de 2018, relativa à Abertura de Procedimento para a obra “Requalificação do Largo do



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Município e Zona Envolvente.”

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número oito

Abertura de Procedimento: “Requalificação do Largo do Município e Zona Envolvente”

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação de Abertura de Procedimento, datada de 09 de abril de 2018, relativa a “Concurso Público para a Requalificação do Largo do Município e Zona Envolvente”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Abertura de Procedimento do Concurso público “Requalificação do Largo do Município e Zona Envolvente” pelo valor de 269.991,37€ (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e um euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de procedimento, o caderno de encargos, e demais peças concursais.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a constituição de um júri, com a seguinte composição:



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

- Membros efetivos:

Presidente: Sandra Isabel Farropas de Jesus;

Eduardo Jorge S.C. Boavida Águas, em substituição do Presidente no caso de falta e/ou impedimento;

-Andreia Farinha de Oliveira;

- Membros suplentes:

António Martins da Costa;

Rui José Pereira Tapadas.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que sejam delegadas no júri, com exceção da competência para a decisão de qualificação dos candidatos ou para a decisão de adjudicação, as competências passíveis de delegação.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que para efeitos do cumprimento do artigo 290.º - A do CCP, seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, a Senhora Eng.ª Sandra Isabel Farropas de Jesus.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CONCLUSÃO DA ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião eram nove horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Martins Cristóvão Pereira, Assistente



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Técnica, minutei, mandei lavrar e vou assinar.

Paços do Concelho de Idanha-a-Nova, 18 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara,

(Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto)